|  |
| --- |
| SÚMULA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 05 de junho de 2019 | HORÁRIO | 09h00min às 18h00min |
| LOCAL | Brasília – DF | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Assessoria | Robson Ribeiro | | |
| participantes | José Gerardo da Fonseca Soares | PI | Coordenador |
| Matozalém Sousa Santana | TO | Coordenador Adjunto |
| Andréa Lucia Vilella Arruda | IES | Membro |
| Ednezer Rodrigues Flores | RS | Membro |
| Fábio Luis da Silva | MS | Membro |

PAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Leitura e aprovação da Súmula** |
| **Encaminhamento** | Após leitura e discussão, foram aprovadas as súmulas da 34ª e 35ª reunião ordinária. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Comunicações** |
| **Relator** | José Gerardo da Fonseca Soares |
| **Comunicado** | Comunicou que a Assessoria de Comunicação do CAU/BR entrou em contato propondo a elaboração de matéria de jornalística acerca da aprovação do Regulamento Eleitoral. A publicação ocorreu em 4 de junho e informou os pontos de maior relevância no Regulamento aprovado. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Demandas do Regulamento Eleitoral do CAU aprovado** |
| **Fonte** | CEN-CAU/BR |
| **Relator** | Membros da CEN-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | A assessoria informou e apresentou a estrutura de documentação pertinente de algumas das matérias a serem discutidas pela Comissão, conforme competências previstas na Resolução CAU/BR nº 105/2015:   * Assuntos eleitorais no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, que ficará sob responsabilidade do conselheiro Matozalém Santana; * Calendário eleitoral, que deverá ser aprovado pelo Plenário do CAU/BR na forma de resolução; * Modelo de edital de convocação das eleições; * Modelos de documentos do processo eleitoral; * Sítio eletrônico das eleições, que ficará sob responsabilidade do conselheiro Fábio Luis; * Licitações da auditoria de sistemas e do sistema de votação.   Dado o grande volume de assuntos a serem tratados pela Comissão, esta entendeu por ampliar a reunião ordinária de julho para 2 dias, na forma da **Deliberação nº 017/2019 – CEN-CAU/BR.** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Licença de conselheiros** |
| **Fonte** | CEN-CAU/BR |
| **Relator** | Membros da CEN-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Matozalém Santana informou as ocorrências e as consequências para o Conselho das licenças e afastamentos de conselheiros, frente as disposições do Regimento Geral, gerando debate sobre o assunto. As discussões continuarão na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Sistema Eleitoral Nacional – SiEN** |
| **Fonte** | CEN-CAU/BR |
| **Relator** | Membros da CEN-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Estiveram presentes o gerente do CSC, Thiago Ribeiro, e a analista Ana Carolina. Foi relembrado o encaminhamento da reunião anterior, de iniciar o que fosse possível com a minuta do Regulamento Eleitoral em discussão no Plenário.  O gerente do CSC informou os impactos da aprovação tardia do Regulamento Eleitoral no desenvolvimento do Sistema e apresentou o andamento das atividades do Sistema Eleitoral. É prevista a elaboração de 303 pontos de função, o que resultará em torno de 3000 horas de trabalho (280 dias úteis) e, por previsão contratual, a conclusão do SiEN se daria até julho de 2020. Assim, o prazo inicialmente previsto para novembro de 2019, não poderá ser cumprido. Foi informado que para cumprimento dos prazos e etapas da eleição, o cronograma de trabalho será encurtado e contará com 76 fases de construção com 21 sprints (marcos de entregas), explicando as etapas de desenvolvimento do sistema e suas diversas implicações. Há a intenção de que a Comissão também possa avaliar determinadas entregas em suas reuniões. Após indagação, foi informado que neste momento, fica pendente pela CEN-CAU/BR a elaboração de uma minuta de calendário eleitoral e toda a documentação de cada uma das etapas prevista para as eleições.  Foi solicitado ao gerente do CSC a apresentação dos termos de referência da contratação de auditoria de sistemas e sistema de votação relativos às Eleições 2017 do CAU na próxima reunião da comissão, avaliando os serviços prestados (definição de responsabilidades, atividades cumpridas e pendentes e outros relevantes), para estipular as próximas ações para a contratação destes serviços para as Eleições 2020 do CAU. A comissão solicitou que as licitações de auditoria de sistemas e do sistema de votação devam iniciar até novembro de 2019. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Recomposição do Plenário do CAU/ES (DPOBR Nº 0088-02/2019)** |
| **Fonte** | CEN-CAU/BR |
| **Relator** | Membros da CEN-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | O analista técnico informou o andamento e as providências tomadas na recomposição do Plenário do CAU/ES e as próximas etapas a serem cumpridas. O diploma está em fase de confecção e será remetido ao CAU/ES. Diplomada a convocada, o CAU/ES informará a CEN para que conste dos autos do processo de recomposição. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e Revisão dos Indicadores do Planejamento Estratégico** |
| **Fonte** | CEN-CAU/BR |
| **Relator** | Membros da CEN-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | A Assessoria de Planejamento do CAU/BR informou os procedimentos para a reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR. Solicitou à comissão a sugestão de indicadores a serem inseridos no realinhamento do Planejamento Estratégico do CAU. O assunto será pautado na próxima reunião da comissão para nova discussão e encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Participação da CEN no Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA)** |
| **Fonte** | CEN-CAU/BR |
| **Relator** | Membros da CEN-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Observado que a reunião plenária do CAU/BR no mês de outubro de 2019 ocorrerá em Porto Alegre e que diversas comissões do CAU/BR alteraram a data e local para conciliar com o Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA), a comissão aprovou, por meio da **Deliberação nº 018/2019 – CEN-CAU/BR**, a alteração da data de sua reunião de outubro de 2019 e o interesse em realizar atividade no Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA). |

|  |  |
| --- | --- |
| **JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES**  Coordenador | **MATOZALÉM SOUSA SANTANA**  Coordenador Adjunto |
| **EDNEZER RODRIGUES FLORES**  Membro | **FÁBIO LUíS DA SILVA**  Membro |
| **ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA**  Membro | **ROBSON RIBEIRO**  Analista Técnico |